



RESOLUÇÃO Nº 10/2022

“Dispõe sobre a aprovação Prestação de contas dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Quixelô do exercício 2022 do 1º semestre.”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô - CE, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/ 1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

Considerando que os serviços, programas e ações ofertados pela política de assistência social em âmbito municipal, e que as despesas pagas com recurso federal, estadual e municipal foram realizadas de acordo com o que foi programado, atentando a legislação pertinente ao Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de contas dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Quixelô do exercício 2022 do 1º semestre, aprovada na 142º Reunião Ordinária no dia 31 de agosto de 2022;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alanne Virgínia Araújo Alves

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL